



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000056/2025
Processo: 10581-00 2025

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Segurança Pública

Em despacho de fls., foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 0056/2025, que "Cria pontos de apoio no período do carnaval de rua e demais eventos públicos no município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Nos termos do artigo 103, inciso I, alínea "m", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Segurança Pública analisar proposições relativas à segurança pública, como é o caso da presente matéria.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, tratando de medida que contribui para o ordenamento e a proteção dos cidadãos durante eventos de grande porte. Não identificamos quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT